



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CMP nº 8138/2023 - Projeto de lei nº 25/2023

Autoria: Poder Executivo

Emenda SAPL nº 32/2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Piedade para o exercício de 2024.

EMENDA n. 14

*Acrescenta artigo 5º no texto do projeto de lei e renumera os
artigos seguintes.*

O artigo 5º do projeto de lei terá a seguinte redação:

Art. 5º. Em caso de déficit financeiro no exercício anterior, fica vedado a celebração de empréstimos e financiamentos em benefício da municipalidade, enquanto não for superado o déficit apresentado.

Parágrafo único. Para a celebração de empréstimos e financiamentos, no caso previsto no caput, deverão ser encaminhados os balancetes financeiros para a comprovação da superação do déficit.

Justificativa:

O presente artigo visa criar segurança as finanças do município

Sala da presidência, 23 de novembro de 2023

Wandi Augusto Rodrigues
Vereador (UNIAO)